



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

GABINETE DO VEREADOR VALDEMIR

REQUERIMENTO nº 042 /2021

EMENTA:

SOLICITO O PAGAMENTO DO DÉBITO DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA JUNTO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Vereador Valdemir Pereira da Silva, REQUEIRO a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria das Dores Fontenele Brito, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças, o pagamento do DÉBITO do município de Luís Correia referente ao programa garantia safra, deixado pela gestão anterior.

JUSTIFICATIVA

O Programa Garantia Safra, é um programa que por vários anos beneficiou várias famílias de agricultores familiares de nosso município que tiveram perdas mais de 50% da sua produção agrícola em que é necessário que, anualmente – Estados, Municípios e agricultores façam adesão ao programa. Sendo que o município deixou de pagar sua contrapartida e com isso impede a adesão dos agricultores familiares ao programa.

O Garantia-Safra (GS) é uma ação integrada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), atualmente executada pela Secretaria de Política Agrícola, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Foi criado através da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, instituindo também o Fundo Garantia-Safra, que promove o gerenciamento dos recursos financeiros empregado a partir da contribuição dos agricultores, Municípios, Estados e União. A logística do Programa em safras, preconiza num conjunto de processos e procedimentos que são organizados em três macroprocessos: I. Implementação da Safra, II. Verificação de Perdas e III. Pagamento de Beneficiários.

Neste sentido, venho propor ao Executivo o pagamento da parte de responsabilidade do Município para poder o município aderir ao programa e poder cadastrar os agricultores familiares para a safra do próximo ano.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^a. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Luís Correia-PI 08 de abril de 2021.

Valdemir Pereira da Silva
Vereador/Republicanos

RECEBIDO EM
08/04/2021
Tiago Costa de Moraes
CPF: 021.297.913-28
Controlador Interno